



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Divisão de Desenvolvimento e Administração de pessoal

REQUERIMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO

NOME:	
CPF:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE/UF:
TELEFONE:	EMAIL:
SECRETARIA:	SETOR:
CARGO:	MATRÍCULA(S):

REQUERIMENTO:

Venho solicitar concessão de licença maternidade, conforme documentação anexa, a partir do dia / / .

Declaro estar ciente que em caso de opção pela prorrogação da licença por 60 dias, conforme Lei Municipal Nº 1.065/2013, não poderei exercer qualquer tipo de atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar durante o período de prorrogação.

OPÇÕES DE AFASTAMENTO:

- () Licença Maternidade de 120 dias por nascimento de filho, natimorto ou adoção
() Prorrogação da licença por 60 dias (somente em caso de licença por nascimento ou adoção)
-
- () Licença maternidade de 14 dias por aborto não-criminoso
() Salário-maternidade por falecimento de cônjuge

Delmiro Gouveia, ____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

**PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA PREFEITURA DE DELMIRO OUVEIA*
**PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA PREFEITURA DE DELMIRO OUVEIA*
**PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA PREFEITURA DE DELMIRO OUVEIA*

Assinatura do requerente

ORIENTAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

1. A servidor/pessoa indicada deve apresentar a documentação obrigatória em sua secretaria ou setor de lotação, em seu formato original;
2. Em caso de nascimento, o afastamento pode se dar a partir da data de nascimento ou até 28 dias antes do parto, mediante atestado médico;
3. Em caso de adoção ou guarda para fins de adoção, o afastamento se dará a partir da data de adoção ou guarda;
4. A prorrogação da licença por 60 dias será concedida apenas nas opções de nascimento da criança ou adoção, não sendo devida nos casos de natimorto ou licença de 14 dias por aborto não-criminoso

TRÂMITE:

1. Abertura do processo na secretaria de lotação;
2. Encaminhamento à Secretaria de Administração para análise, emissão de portaria e publicação;
3. Em caso de deferimento, encaminhe-se ao Departamento Pessoal para lançamento em folha.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Este requerimento, 1 documento de identificação e:

1. Em caso de afastamento a partir da data nascimento da criança ou natimorto, apresentar certidão de nascimento ou registro de óbito ou natimorto;
2. Em caso de afastamento até 28 dias antes do parto, apresentar atestado médico;
3. Em caso de adoção, apresentar termo de guarda ou certidão nova;
4. Em caso de aborto não-criminoso, apresentar atestado médico comprovando a situação;
5. Em caso de falecimento do cônjuge, apresentar certidão de óbito, documentos comprobatórios da união (certidão de casamento ou declaração de união estável ou comprovantes de residência conjunta ou contrato de aluguel de imóvel em nome de ambos ou certidão de nascimento de filhos em comum).